



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo
INDICAÇÃO Nº 02/2019

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

13/02/19

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 012
11/02/19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Carlos Murilo dos Santos – o Murilo da Academia - Vereador nesta r. Câmara de Vereadores, com fulcro no art. 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para aprovação pelo Distinto e Soberano Plenário, após, *encaminhe o expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Fernandes, para que ele providencie, na medida do possível, o que segue:*

Envie para esta Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre aumento nos vencimentos percebidos pelos estudantes-estagiários que prestam serviços à municipalidade.

Nos termos do art. 68, XIX da LOMM, requer que a presente seja respondida por Sua Excelência, para saber quais são os motivos do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

O almejado na presente propositura vem ao encontro das aspirações da classe dos trabalhadores em tela, que procuraram o vereador, que esta subscreve, para colocar as suas necessidades e reivindicar o já acima exposto.

Como é de conhecimento público, os estudantes-estagiários prestam relevantes serviços em diversas repartições públicas municipais ligadas à Prefeitura.

Diante do primoroso e necessário trabalho, ainda que atendido o pleiteado nesta, proporcionam grande economia aos cofres do município, tendo em conta a maneira que são ajustados.

Vale lembrar que os valores dos vencimentos dos estagiários não entram nos cálculos da folha de pagamento.

Por fim, entre as alegações que embasaram o pedido junto ao vereador-autor, argumentaram que o recebido pelos seus serviços é direcionado integralmente ao custeio dos seus estudos, que ultimamente está em desconforme com a realidade, tendo em vista o aumento de preços em geral.

Medida que visa proporcionar melhores condições para os estudantes do município concluir os seus cursos e seguir a vida galgando, com sucesso, os melhores postos de trabalhos.

Sendo assim, solicita-se aos ilustres colegas edis apoio na aprovação da Indicação, ao Poder Executivo a atenção de praxe e presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima Costa" fevereiro de 2019.

João Baptista Paula
Presidente

Leandro Durigan
2º Secretário

Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

Murilo da Academia
Vereador
cmmirassolandia@hotmail.com

João Antonio de Souza
Vereador
José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente

Joaquim Ferreira
Vereador